



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**LEI MUNICIPAL Nº 4.885, de 11 de março de 2026**

**ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR  
R\$ 185.377,00 (CENTO E OITENTA E  
CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E  
SETE REAIS) E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ**, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2026, crédito adicional especial, no valor global de R\$ 185.377,00 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais), com a seguinte classificação:

| Código | Funcional               | Categoria             | Descrição                                           | R.<br>STN | Recurso | 2026          |
|--------|-------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------|-----------|---------|---------------|
| 934530 | 07.004.27.813.1021.1017 | 3.3.90.30.00.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO                                 | 701       | 1084    | R\$182.377,00 |
| 934535 | 07.004.27.813.1021.1017 | 3.3.90.39.00.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA      | 701       | 1084    | R\$ 1.000,00  |
| 934540 | 07.004.27.813.1021.1017 | 3.3.90.32.00.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 701       | 1084    | R\$ 1.000,00  |
| 934545 | 07.004.27.813.1021.1017 | 3.3.90.30.00.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                         | 701       | 1084    | R\$ 1.000,00  |
| TOTAL  |                         |                       |                                                     |           |         | R\$185.377,00 |

**Art. 2º** Servirá como recurso para cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior o valor de R\$ 185.377,00 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais), proveniente de repasse do Programa Pró-Esporte RS – Lei de Incentivo ao Esporte (LIE), destinado ao apoio ao projeto esportivo Olimpíada Caiense.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 11 dias do mês de março de 2026.

**JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ**  
Prefeito Municipal

Registre-se.

Publique-se.

Assinado digitalmente por: JOAO MARCOS DUARTE GUARA:99710501372

Em 11 de Março de 2026 às 15:42:33

